JUSTIFICATIVA PL 0363/2013

O presente projeto de lei tem o intuito de estimular os estabelecimentos para que promovam melhorias e adequações a fim de melhor classificação perante os concorrentes, trazendo não só ao comerciante uma possibilidade de aumentar sua clientela, como, também, apresentar ao cidadão a melhor qualidade dos serviços oferecidos.

A Cidade de São Paulo, há muito, é reconhecida pelo seu grande destaque no cenário mundial, recebendo um grande contingente populacional nas mais variadas épocas do ano. Grandes eventos são realizados em nosso Município diariamente, o que sem dúvida é motivo de orgulho para todos os paulistanos. Entretanto, junto com todo esse sentimento positivo vem o senso de responsabilidade em disponibilizar uma infraestrutura adequada, tanto aos turistas como a população de um modo geral.

Mesmo com todas as benfeitorias realizadas pelo Poder Público nas mais diversas áreas essenciais ao bom funcionamento da Cidade é com toda a fiscalização ostensiva a fim de evitar qualquer eventual irregularidade, algumas necessidades secundárias, mas não menos importantes, não tem a devida atenção.

Ante o exposto, o projeto que aqui se apresenta preenche o interesse local, descrito no art. 30, inciso I, tendo um efeito duplo que converge para o bem social, uma vez que determina critérios classificatórios aos bares e restaurantes e também divulga sua classificação para o consumidor. Assim, conta-se com o apoio dos nobres vereadores dessa casa para a aprovação do presente projeto.